



ESCLARECIMENTO-2

PROCESSO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento para abastecimento de combustíveis e aditivos de veículos da frota e geradores de energia e lavagem de veículos autorizados através de cartões eletrônicos/magnéticos, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela Seção de Licitações (SELIC), com a assistência da área técnica:

Pergunta 01 – “Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?”

Resposta 01: Sim. A CEAGESP possui atualmente contrato com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com a taxa de 0%.

Pergunta 02 – “Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual??”

Resposta 02: Sim.

Pergunta 03 – “e) Relatório via web ou impresso, a pedido da contratante, contendo os dados das transações efetuadas com o cartão para efeitos de auditoria de extratos e saldos, devendo as informações indicarem local, horário e valor da transação.

Questionamento: será disponibilizado para a contratante o limite do período, o qual poderá ser remanejado para os veículos de sua frota conforme a necessidade e após o fechamento do período, será gerada a Nota fiscal referente ao consumo, sendo que, as informações de nota fiscal, boleto, relatórios de consumo estarão disponíveis para o gestor no sistema da contratada para consulta. Estamos corretos quanto ao entendimento? ”

Resposta 03: Sim.

SP, 02/06/2022.

Gerson Ulisses de Moraes Junior

Pregoeiro